



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O Objetivo 17 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar com acréscimo da seguinte Estratégia 17.29:

Lançar programa de recepção, orientação e instrução para recém contratados das redes educacionais em parceria com Institutos Federais e Universidades, e recrutando professores aposentados com um histórico comprovado de sucesso no desempenho docente para que compartilhem a abordagem prática da vivência em sala de aula.

JUSTIFICATIVA

Programas estruturados de acolhimento e mentoria para novos docentes reduzem a curva de aprendizado, aumentam retenção e qualidade de aula. Parcerias com IFs e universidades e o uso de professores aposentados de alto desempenho difundem boas práticas a baixo custo, com foco em resultados em sala.

Apresentação: 27/10/2025 18:13:29.470 - PL261424
ESB 612/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

